

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR
RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1838

Em 21 de novembro de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 744ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que homologou o Estudo Técnico Preliminar - ETP (Peça 2).

II - Aprovar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da CODEVASF, o Termo de Referência (Peça 8), a Minuta do Edital (Peça 21) e a Minuta do Contrato (Peça 23), do processo nº 59510.002426/2023-95-e, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para o fornecimento, transporte, carga e descarga de materiais destinados à estruturação e fortalecimento das cooperativas e associações que atuam com a triagem de resíduos sólidos, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

III - Autorizar, nos termos do Estudo Técnico Preliminar - ETP (Peça 2), da Solicitação de Licitação da 1ª/GRR/UDT (Peça 7), do Termo de Referência (Peça 8) e do Parecer Jurídico da 1ª/AJ nº 275/2023 (Peça 27), do processo nº 59510.002426/2023-95-e, a realização de licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "Menor Preço por item", objetivando a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para o fornecimento, transporte, carga e descarga de materiais destinados à estruturação e fortalecimento das cooperativas e associações que atuam com a triagem de resíduos sólidos, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor máximo de R\$ 1.067.970,27 (um milhão sessenta e sete mil novecentos e setenta reais e vinte e sete centavos).

IV - Em conformidade com o § 2º, Art. 7º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para emissão de empenho visando à formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto

AROLDO MAURO DE SENA JUNIOR
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto

Proposta Regional nº 1845/2023
Processo nº 59510.002426/2023-95